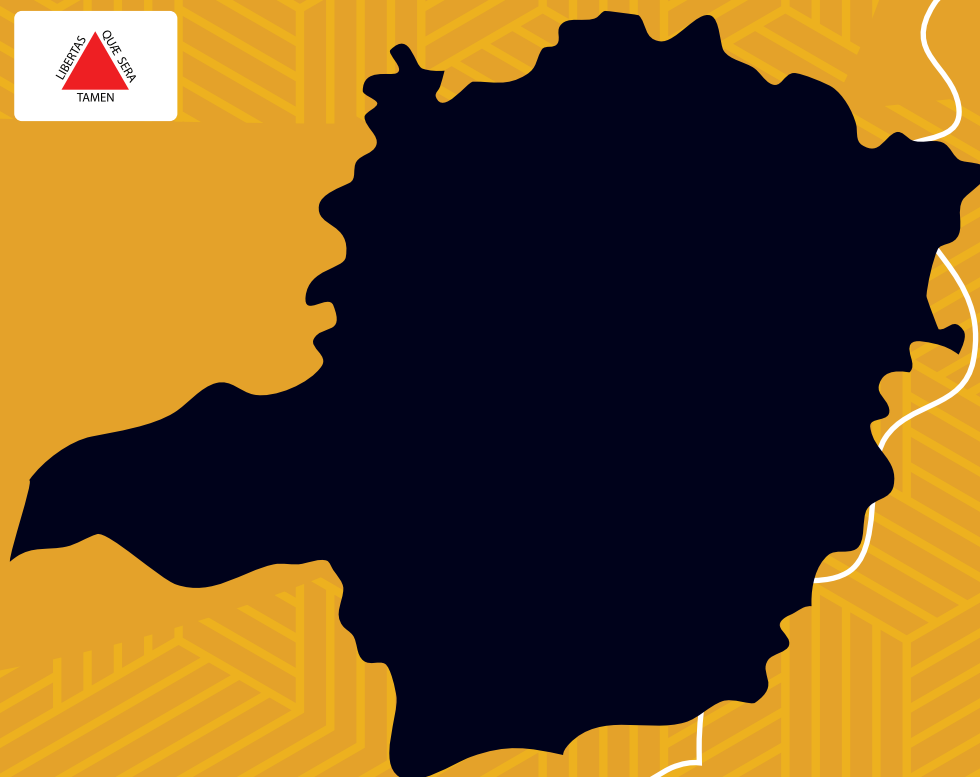


Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Minas Gerais

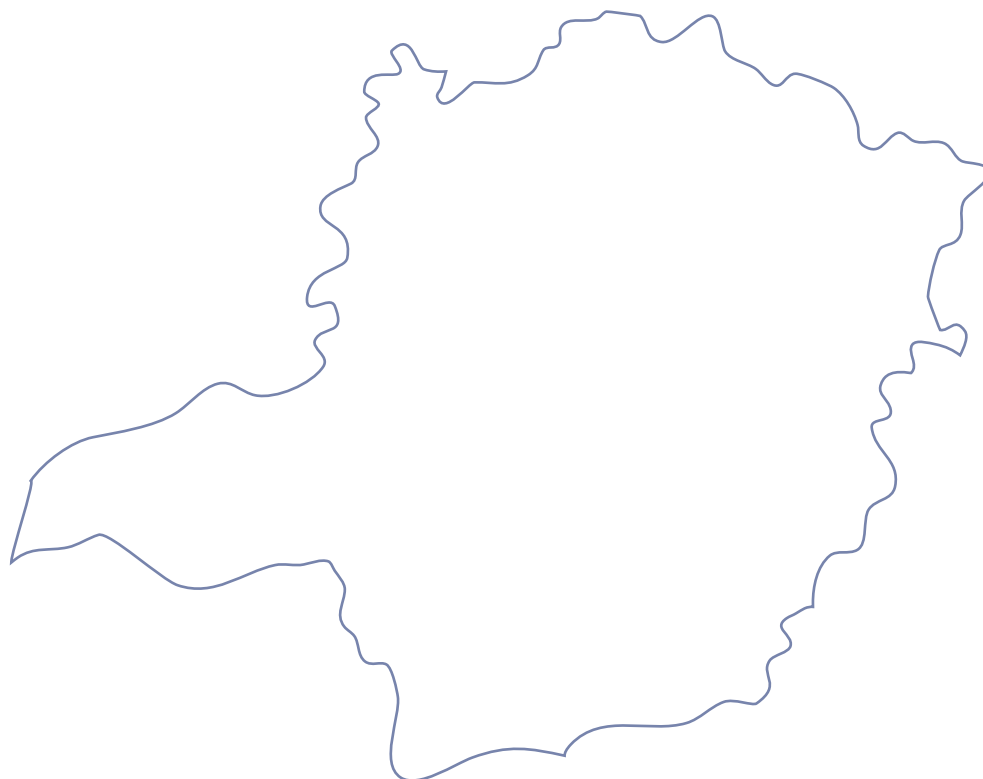


Brasília
Março, 2024

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Minas Gerais



Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais
Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Minas Gerais

Presidente: Nadim Elias Donato Filho

Vice-presidentes: 1º – Emerson Beloti de Souza, 2º – José Maria Facundes, 3º – Lúcio Emílio de Faria Júnior, 4º – Iesser Anis Lauar, 5º – Júlio Gomes Ferreira, 6º – Valéria Clara de Oliveira Carmo, 7º – Aureliano Zanon Alves, 8º – Cassia Amorim Ximenes Queiroga, 9º – Alexandre Machado Maromba, 10º – Gilson Teodoro Amara

Tesoureiro: 1º – Bento José Oliveira, 2º – André Coelho Borges de Medeiros, 3º – Marcus do Nascimento Cury, 4º – Evando Avelar Duarte, 5º – José Porfiro do Carmo, 6º – Marcelo Leitão Oliveira, 7º – Albert Cagnani, 8º – Gilson de Deus Lopes, 9º – Lindomar Aparecido Ribeiro, 10º – José Geraldo de Oliveira Motta, 11º – Gustavo de Carvalho Pereira

Secretário: 1º – Robertus Ferdinandus Maria Van Doornik, 2º – Afonso Mauro Pinho Ribeiro, 3º – Robson Batista, 5º – Wander Junior de Carvalho, 6º – Glenn Andrade, 7º – Alfeu Freitas Abreu, 8º – Rodrigo Natal Rocha, 9º – Vera Lucia Freitas Luzia, 10º – Ricardo Teixeira Batista, 11º – Alexandre Magno de Moura

Suplente: 1º – Fabíola Alcantara Arida Uescar, 2º – Salvador Ohana, 3º – Leonardo Soares Ramos, 5º – Carlos França, 8º – Maria Luiza Maia Oliveira, 10º – Rony Anderson de Andrade Rezende, 11º – Luciano Ciabotti, 12º – Frank Sinatra Santos Chaves, 14º – Leonardo Tury Haddad, 15º – Eduardo Soares Ferreira, 16º – Sebastião Ivo Alves, 17º – Walter de Albuquerque, 18º – Marco Polo Viriato Rolim, 19º – Carlos Alberto Salvato, 21º – Carlos Alberto Apolinário, 22º – Marcelo Rodrigues Sepúlveda, 23º – Flávio Ferreira do Carmo, 29º – Henrique César de Oliveira, 31º – Gilbert Lacerda Silva, 33º – Leonardo Hamilton Maia Oliveira

Conselheiro Fiscal Efetivo: 1º – Leonardo Araújo Costa, 2º – Nício Fortes Garcia, 3º – Geraldo Pereira da Silva Bitarães

Conselheiro Fiscal Suplente: 1º – Loucimar do Egito Ribeiro, 2º – Paulo Cançado Gonçalves

Delegado Representante Efetivo: 1º – Nadim Elias Donato Filho, 2º – Emerson Beloti de Souza

Delegado Representante Suplente: 1º – José Maria Facundes, 2º – Iesser Anis Lauar

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024

Redação técnica: Fecomércio-MG, CNC e Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac

Capa e Diagramação: Gecom/CNC

Revisão: Daniel Dutra

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais
Agenda Estadual do Comércio de Bens Serviços e Turismo: Minas Gerais / Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. – 2. ed. – Minas Gerais : Fecomércio-MG, 2024.
48 p. : il. : color.

1. Gestão Pública. 2. Negócios 3. Infraestrutura 4. Tributos 5. Sistema Comércio 6. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 7. Minas Gerais I. Título.

CDD 351

Bibliotecário responsável: Bernardo José de Oliveira Palma – CRB-7: 6479

Sumário

Apresentação.....	6
Somando esforços	7
Introdução	8
Caminho para o desenvolvimento	9
Ambiente de negócios	10
Promoção do emprego pleno e produtivo.....	11
Promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável	11
Apoio às micro e pequenas empresas no estado.....	12
Promoção do desenvolvimento tecnológico e incentivo à inovação.....	13
Apoio ao fomento dos Arranjos Produtivos Locais	14
Apoio às <i>startups</i>	15
Isonomia de condições de competitividade entre as empresas nacionais e internacionais.....	15
Apoio ao desenvolvimento do turismo.....	16
Intensificação de ações afirmativas de transformação digital	17
Fomento à aplicação da Lei da Liberdade Econômica	18
Infraestrutura	20
Ampliação do saneamento.....	21
Energia – Incentivo à economia de baixo carbono	21
Incentivo a cadeia de logística estadual.....	22
Transporte público	23
Criar ações contra a mudança do clima	23
Tributação.....	26
Reforma tributária e os impactos para o setor de serviços.....	27
Os impactos da reforma tributária ao setor varejista: extinção dos benefícios fiscais.....	27
Remessa Conforme.....	28
Redução do percentual da multa isolada e multa de revalidação	29
Aumento do teto do Simples Nacional.....	30
Extinção do sublimite estadual no Simples Nacional.....	30
Não ao aumento do ICMS	31
Reforma tributária sobre a renda e a folha de salários	32
Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte	33
Educação, segurança e bem-estar social	34
Intensificar o policiamento dos centros comerciais.....	35
Educação de crianças e adolescentes: ensino fundamental, ensino médio e educação complementar.....	35
Cuidar e educar bebês e crianças bem pequenas.....	36
Formação continuada de profissionais da educação.....	37
Aumento da cobertura vacinal.....	38
Fortalecer as ações de promoção e prevenção à saúde.....	39
Segurança alimentar e combate à fome	39

Redução das desigualdades	40
Atenção a população 60+.....	41
Criar ações em defesa dos moradores em situação de rua.....	41
Institucional.....	44
Ampliar a representatividade da Fecomércio-MG nos fóruns de debate em órgãos do governo	45
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	46
Cumprir a Agenda 2030 da ONU em conformidade com os ODS	47



Apresentação

Somando esforços

O segmento que é um dos pilares da economia brasileira, gerador de milhões de empregos e responsável por aproximadamente um terço do nosso Produto Interno Bruto (PIB) defende um Brasil melhor e com oportunidades para todos.

É o propósito que motiva a construção deste documento: uma agenda propositiva e permanente para balizar o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros.

A Agenda Institucional do Sistema Comércio contempla uma série de pautas importantes para impulsionar o setor terciário em seus diferentes níveis. Ela nasce de um amplo diálogo que envolve empresários, trabalhadores, o poder público, a sociedade e seus representantes.

Queremos que as ideias e recomendações expressas neste documento ganhem visibilidade e repercutam no espectro político-econômico. São contribuições fundamentadas na representatividade de quase oito décadas do Sistema Comércio, que é liderado pela CNC e composto por Federações, Sindicatos e nossos braços sociais para educação, cultura, lazer, assistência, saúde e sustentabilidade – o Sesc e o Senac.

No âmbito local, a construção dessas propostas é liderada pela Federação do Comércio, à qual cabe articular as demandas do empresariado e fortalecer o ambiente de negócios, buscando condições justas de trabalho e que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

O Comércio de Bens, Serviços e Turismo se destaca por sua abrangência e seu dinamismo. Abrange, ao mesmo tempo, atividades tradicionais e de alta tecnologia. E tem se diversificado cada vez mais, atendendo às demandas complexas e em constante transformação da sociedade moderna.

Ainda enfrentamos uma série de desafios. Precisamos melhorar a infraestrutura, investir na qualidade dos serviços, aperfeiçoar os mecanismos regulatórios. E esta Agenda é um instrumento essencial para alcançar esses objetivos.

Em seu conjunto de propostas estão demandas comuns a todos os entes federativos e temas que contemplam as particularidades regionais.

Estamos dispostos ao diálogo, empenhados em estimular o desenvolvimento, a atividade empreendedora e a redução das desigualdades.

Queremos somar esforços pelo país que todos sonhamos.

José Roberto Tadros

Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

Nadim Elias Donato Filho

Presidente do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac de Minas Gerais



José
Roberto
Tadros



Nadim Elias
Donato Filho



Introdução

Caminho para o desenvolvimento

O presente documento apresenta, nas próximas páginas, a Agenda Institucional do Sistema Comércio em Minas Gerais, um plano de atuação que traz um conjunto de propostas consolidado pela Federação do Comércio para nortear a formulação de políticas públicas que fortaleçam o empresariado local e respondam aos anseios da população.

Os levantamentos econômicos mais recentes mostram que o estado possui 951.995 estabelecimentos, dos quais 292.228 são voltados para o Comércio, 405.662 para o segmento de Serviços e 47.675 para o Turismo. Os demais ficam por conta do Agronegócio, com 71.343, e da Indústria, com 135.087 unidades.

A participação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado foi de 65,7%, assim distribuídos: Serviços, 50,1%; Comércio, 11,9%; e Turismo, 3,7%. A Agropecuária e a Indústria somaram 34,3% no VAB.

A análise desses dados e os movimentos concretos das políticas públicas para o desenvolvimento regional resultarão em colheitas generosas no futuro próximo. Nesta publicação mostramos as principais dificuldades enfrentadas por cada setor para empreender no estado e, mais importante, as suas soluções, que visam impulsionar o crescimento e promover melhorias em educação, infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

As Agendas Estaduais são instrumentos estratégicos que marcam a mobilização nacional do Sistema Comércio em favor do país. Por meio do engajamento das Federações e dos Sindicatos, com o apoio institucional do Sesc e do Senac, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou várias plenárias virtuais e encontros regionais para levantar temas de interesse e as principais necessidades dos setores sob o olhar do empresário do setor terciário.

Graças a essa ação conjunta, foi possível reunir lideranças sindicais e empresariais para compreender as demandas e realidades de cada estado, aprofundando o diálogo e contribuindo para a construção de propostas robustas.

As análises dos planos de governo e das políticas públicas locais foram etapas fundamentais na elaboração deste documento, demonstrando nosso compromisso com a busca de soluções eficazes junto aos integrantes dos poderes executivo e legislativo.

Em 2023, fruto dessa construção coletiva e colaborativa do Sistema Comércio, a Agenda Institucional do Sistema Comércio foi entregue ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em um evento no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília (DF), que reuniu mais de 800 convidados, incluindo 115 parlamentares federais, além de empresários, lideranças sindicais e presidentes de todas as Federações do país, entre elas as Fecomércios, Fenacon, Fenavist, Fecombustíveis, Fenacor, Feaduaneiros, Febrac e FBHA.

Neste ano, queremos avançar ainda mais como protagonistas do desenvolvimento social e econômico, reafirmando nosso compromisso de contribuir para a formulação de políticas públicas que favoreçam o bem-estar, o crescimento, a geração de emprego e renda.

O Sistema Comércio, ciente das suas responsabilidades e fiel à sua bem-sucedida trajetória de quase oito décadas, segue trabalhando incansavelmente e de forma integrada pelo Brasil e pelos brasileiros.

Saiba mais
sobre a
atuação do
**Sistema
Comércio
no estado**





Ambiente de negócios

Promoção do emprego pleno e produtivo

Contextualização:

O Estado de Minas Gerais possuía, no terceiro trimestre de 2023, uma taxa de desemprego de 6%. Esse valor é inferior ao observado no ano anterior, quando a taxa de desemprego atingiu 6,3% da população mineira. No entanto, o nível de ocupação retraiu no mesmo período, passando de 60,7% para 59,9%.

A desocupação em Minas Gerais atinge de maneira mais crítica os jovens. O desemprego assola 29,3% da população de 14 a 17 anos, e a taxa do grupo de 18 a 24 anos é de 12,9%. Além disso, 17,5% dos jovens de 15 a 29 anos não trabalhavam nem estudavam no estado em 2023.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG acredita que diversas medidas podem ser adotadas para promover o emprego pleno e produtivo. É preciso que ocorra uma redução substancial da proporção de jovens sem emprego, educação ou formação e, diante disso, que sejam promovidas políticas orientadas para o desenvolvimento visando ao apoio às atividades produtivas e à geração de emprego pleno e decente.

O alinhamento do Estado de Minas Gerais com o movimento Educa2030 também é uma estratégia necessária. Os objetivos, traçados pelo Pacto Global da ONU no Brasil, precisam ser buscados não apenas pelo governo federal, mas também pelo estadual, sendo eles: levar mais jovens ao mercado de trabalho; aumentar o nível de escolaridade dos funcionários; e ampliar o número de mulheres nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável

Contextualização:

Em 2021, segundo a Fundação João Pinheiro (FJP), o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais foi estimado em R\$ 857,6 bilhões, valor 25,6% superior ao observado em 2020 (R\$ 682,7 bilhões). No ano, o setor de serviços correspondeu a 58,3% do Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado, sendo que 10,9% do montante eram referentes ao setor do comércio. O setor da indústria se destaca sendo responsável por 34,3% do VAB estadual, seguido da agropecuária, com 7,4%.

Dos 853 municípios mineiros, 50 representavam 66,8% do PIB, e 242 formaram 90% do resultado. Em 2021, Belo Horizonte representou 12,3% do PIB estadual, seguindo como destaques os

municípios de Uberlândia (5%), Contagem (4,3%), Betim (3,9%) e Nova Lima (2,5%).

No ano, o PIB per capita de Minas Gerais atingiu o patamar de R\$ 40.052,13. Catas Altas foi o município mineiro com maior PIB per capita, com R\$ 920.833,97. Em contrapartida, São João das Missões apresentou o menor PIB per capita, com R\$ 6.983,08. Levando em consideração o período de 2010 a 2021, o município de Extrema, no Sul de Minas, foi o município com maior ganho de participação no total do PIB estadual.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende a adoção de diversas medidas atreladas ao tema. É preciso que haja maior modernização tecnológica e processos de diversificação e inovação, principalmente por meio de setores de alto valor agregado e intensivos em mão de obra. Além disso, é preciso que haja uma sustentação do crescimento econômico per capita do estado, respeitando a grande diversidade dos graus de especialização distribuídos entre os municípios mineiros.

Apoio às micro e pequenas empresas no estado

Contextualização:

De acordo com o Sebrae (2022), uma em cada quatro micro e pequenas empresas (MPEs) (24,5%) fechou as portas com até cinco anos de existência. Lidera o ranking de fechamentos o segmento do comércio varejista de roupas (33,7%), seguido do varejo de produtos alimentícios (33%). Esse cenário evidencia a necessidade no estado de apoio às MPEs, que enfrentam problemas como dificuldade de acesso ao crédito, carga tributária elevada e burocracia para a manutenção dos seus negócios.

Apesar disso, é visto que o apoio às micro e pequenas empresas do estado é desenvolvido por várias frentes. Atualmente, existe a oferta de programas de apoio ao empreendedorismo para ajudar no desenvolvimento de negócios e na geração de empregos. Destacam-se na realização destes projetos o Senac e o Sebrae, com serviços e programas de apoio ao empreendedorismo, como cursos de qualificação, consultorias e acesso a linhas de crédito, entre outros.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG acredita que existem diversas maneiras de incentivar o empreendedorismo no Estado de Minas Gerais, e algumas delas incluem: criar mais sinergia entre os programas já existentes do Senac, do Sebrae e do Estado de Minas Gerais para potencializar o incentivo ao empreendedorismo; fomentar a inovação através de programas e políticas públicas que incentivem a inovação e o desenvolvimento



de novas ideias e tecnologias; e oferecer cursos e treinamentos gratuitos ou com valor acessível para empreendedores e futuros empreendedores, visando aprimorar suas habilidades em áreas como finanças, vendas, gestão de equipe, etc.

Acesso ao crédito: facilitar o acesso a linhas de crédito e investimentos para pequenas e médias empresas; criar linhas de crédito governamentais específicas exclusivas para pequenas e médias empresas, com juros mais baixos e prazos de pagamento mais flexíveis através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); formar parcerias com instituições financeiras através da conjunção de governo e instituições financeiras, criando novos programas de crédito para pequenos e médios empresários nos moldes do Pronampe, mas com tarifas mais adequadas que se caracterizem como um apoio às micro e pequenas empresas; criar um fundo garantidor para operações de crédito voltadas para pequenas e médias empresas, dando garantia aos bancos na concessão de crédito; desenvolver linhas de crédito específicas focadas na área de tecnologia e gestão de empresas; e reduzir a burocracia envolvida na obtenção de crédito para pequenas e médias empresas, tornando o processo mais rápido e eficiente.

Redução de burocracias: simplificar o processo de abertura e formalização de empresas, tornando-o mais rápido e menos oneroso.

Criação de incubadoras de empresas: fomentar a criação de espaços de coworking e incubadoras de empresas que possam oferecer suporte e recursos para o desenvolvimento de negócios.

Parcerias com universidades e instituições de pesquisa: estimular a colaboração entre empresas, universidades e instituições de pesquisa para promover o desenvolvimento de soluções inovadoras e a geração de emprego e renda.

Promoção do desenvolvimento tecnológico e incentivo à inovação

Contextualização:

Nos últimos anos, o Estado de Minas Gerais tem diversificado a sua economia, e esse processo visa torná-la mais resiliente e competitiva. Neste sentido, estão sendo tomadas medidas para fomentar o setor de tecnologia e inovação, com a criação de parques tecnológicos e programas de incentivo a pesquisa e desenvolvimento. Hoje, o estado apresenta alguns polos de desenvolvimento que se destacam, e dentre eles estão aqueles presentes nos municípios de Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora e o polo de Uberlândia. Eles se caracterizam principalmente pela presença de empresas de Tecnologia da Informação (TI), startups e incubadoras de empresas.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG, visualizando a importância futura para o estado, ressalta seu importante papel para disseminar a inovação e o desenvolvimento na aceleração do processo de desenvolvimento tecnológico e de incentivo à inovação e a sua importância, em conjunto com o governo do estado, no auxílio à captação de recursos que podem ser levados para as empresas representadas pela entidade.

Além disso, a Fecomércio-MG sugere a adoção de políticas públicas que estimulem a ampliação dos parques tecnológicos existentes e a criação de novos, através do estímulo à instalação de empresas de tecnologia, fomentando assim a inovação e a interação entre empresas; o estímulo a pesquisa e desenvolvimento, especialmente nas áreas de tecnologia da informação, biotecnologia e energia renovável; o investimento em programas de capacitação e formação de mão de obra qualificada para atender às demandas do mercado tecnológico; e o incremento a projetos que visem ao desenvolvimento tecnológico e à inovação voltados, exclusivamente, para os setores do comércio, serviços e turismo.

Apoio ao fomento dos Arranjos Produtivos Locais

Contextualização:

Minas Gerais possui atualmente 67 Arranjos Produtivos Locais (APL), que se distribuem por diversos setores da economia, como, por exemplo alimentação industrializada, apicultura, cafeicultura, calçadista, fruticultura, psicultura e produção leiteira, entre outras. Hoje, 277 municípios mineiros têm algum APL distribuído por 81 mil empresas e gerando mais de 246 mil empregos diretos. O governo do estado possui uma frente que busca a reformulação dos APLs e dos polos produtivos, a fim de alcançar uma evolução competitiva, a integração das políticas públicas de desenvolvimento e a identificação das demandas específicas dos setores.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG reconhece os esforços já feitos pelo estado, mas defende que outras ações podem ser consideradas, como maior suporte técnico e a disseminação, de maneira mais clara e acessível, das informações sobre os desenvolvimentos dos arranjos e dos polos produtivos. O estado precisa buscar e investir nas vocações naturais de cada região, aproveitando os seus potenciais e peculiaridades para o desenvolvimento regional, conseguindo assim abranger mais municípios e empresas.

Apoio às startups

Contextualização:

Nos recentes anos, as startups em Minas Gerais têm desfrutado de uma crescente atividade, contribuindo para o crescimento da economia local e nacional. A capital do estado, Belo Horizonte, é conhecida como uma das principais cidades empreendedoras do País e abriga várias incubadoras (Acelera BH, Inova/UFGM e Nascente/Cefet-MG) e aceleradoras de startups. Em Minas Gerais, estas vêm atuando em diversos setores, como agronegócio, saúde, tecnologia, educação e finanças. Além disso, o estado tem recebido investimentos de grandes empresas e fundos de venture capital, o que tem estimulado o crescimento das startups. É possível notar também uma evolução no ecossistema de startups, com a criação de programas de aceleração e eventos como a Minas Gerais Digital Week. Em resumo, as startups estão passando por um momento de crescimento e consolidando sua posição como um importante player na economia brasileira. A tendência é de que esse crescimento siga aumentando nos próximos anos.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG acredita que a melhor forma de continuar estimulando o crescimento de startups em Minas Gerais, que já figura como o terceiro estado com maior número de startups, é o fortalecimento de um ecossistema de inovação forte e colaborativo, com incubadoras, aceleradoras, programas de aceleração e eventos de empreendedorismo. A Federação reforça o seu papel ao se aproximar das necessidades dos setores do comércio, serviços e turismo, trazendo recursos e fomentando soluções que tragam melhoria da produtividade e da inovação nos segmentos representados.

Por parte do estado, é esperado um aumento no investimento em educação para formar empreendedores capacitados e com habilidades para iniciar e desenvolver negócios bem-sucedidos; o estímulo ao empreendedorismo, ao criar programas de fomento, incentivos fiscais e acesso a recursos financeiros para startups; a parceria com empresas que podem ajudar a estimular o crescimento de startups, ao estabelecer parcerias estratégicas e oferecer recursos como infraestrutura e mentoria; e a criação de programas de networking, ajudando a conectar startups com recursos e oportunidades.

Isonomia de condições de competitividade entre as empresas nacionais e internacionais

Contextualização:

O País tem enfrentado um enorme desafio em relação ao aumento das importações de pequenos valores, principalmente na concorrência vinda através dos e-commerce asiáticos. Em 2022, fo-

ram contabilizados US\$ 13.140 bilhões em importações de pequeno valor. Até outubro de 2023, esse montante somava US\$ 8.342 bilhões. Essas importações se referem a produtos com valor inferior a US\$ 50, não sendo, portanto, tributadas com imposto de importação.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG acredita que se deve questionar, de forma incisiva, em qual ambiente de negócios desejamos estar quanto à isonomia de condições entre os players nacionais, que geram empregos no Brasil, recolhem altos impostos e taxas, e os internacionais asiáticos, cujo trabalhadores se encontram em situação extremamente precarizada em relação a condições de trabalho e previdência. É imperativo que tributemos essas importações de pequeno valor, eliminando assim a enorme evasão de divisas, de empregos e de tributos, reduzindo boa parte do comércio on-line de produtos piratas e estabelecendo um equilíbrio de condições entre os comerciantes nacionais e os asiáticos.

Apoio ao desenvolvimento do turismo

Contextualização:

O volume de atividade turística em Minas Gerais tem mostrado bom desempenho. Com base nos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado desponta com o maior desempenho nos últimos 12 meses, de dezembro de 2022 a novembro de 2023, com 17,6%. O indicador nessa abertura mantém sua expressão em relação às demais unidades da Federação desde julho de 2022. Além disso, vale salientar que o estado mineiro tem o terceiro maior peso para a atividade turística do País, e é importante frisar que o bom desempenho do turismo de Minas Gerais deve ser atribuído à sua diversificação turística, que contempla ecoturismo, turismo gastronômico e riqueza cultural. Somado a isso, há o fator de o mineiro ser um povo muito acolhedor, atraindo público para fazer turismo no estado.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG visualiza os investimentos já existentes pelo governo do estado para o setor do turismo. Neste processo, a entidade reforça a importância da economia criativa para o desenvolvimento do turismo, diante da capacidade desse segmento de impulsionar a inovação e diversificação das experiências turísticas, agregando valor cultural, artístico e social aos destinos, atraindo mais visitantes e gerando empregos locais.

Dessa forma, a Federação acredita que os resultados na área do turismo e da economia criativa no estado podem ser maximizados com diversas ações, como a criação de programas específicos na área da difusão da produção audiovisual mineira, com incorporação do Sesc, incluindo a realização de festivais e mostras





de cinema; a criação de programas que promovam e desenvolvam o artesanato mineiro, estabelecendo conexões entre o turismo e o artesanato local; o estímulo ao investimento em infraestrutura turística, como hotéis, restaurantes, atrações turísticas; o fomento à criação de novos negócios na área da economia criativa, como artesanato, moda, design e gastronomia, oferecendo cursos de capacitação e acesso a financiamentos; a promoção da cultura local por meio de eventos, festivais e exposições que valorizem as tradições e as raízes culturais de Minas Gerais, como a culinária, a música, a dança e o artesanato, entre outros; o desenvolvimento de ações de marketing, promovendo o turismo e divulgando as maravilhas naturais, a história e a cultura local; o incentivo à formação de redes de colaboração entre empresas e organizações do setor turístico e da economia criativa, visando à criação de produtos turísticos diferenciados e proporcionando, assim, uma melhor experiência ao viajante; o investimento em capacitações profissionais e técnicas, por meio do Senac, para atender às demandas específicas do setor de turismo; o investimento na divulgação e manutenção dos patrimônios contidos nas cidades históricas; e mais disseminação e a melhoria nos acessos para o Inhotim, maior museu a céu aberto da América Latina, fortalecendo o turismo cultural do estado.

Intensificação de ações afirmativas de transformação digital

Contextualização:

A Transparência Internacional divulgou, em 2021, o relatório com o Índice de Transformação Digital e Integridade relativo aos estados brasileiros, abordando diferentes aspectos de setores e informações governamentais.

Apesar de ostentar o primeiro lugar, Minas Gerais recebeu o índice de 71,14 pontos, com maior ou menor destaque para os diferentes aspectos examinados, indicando um caminho a ser percorrido em busca da excelência da implantação de rotinas de atuação digital.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG, na sua Agenda Estadual do Comércio, Bens, Serviços e Turismo de fevereiro de 2023, constatou que a transformação digital e outras agendas a ela relacionadas (unificação de processos públicos, desburocratização, licenciamento, etc.) são preocupação de grande parte das empresas e sindicatos no estado.

O índice atingido por Minas Gerais - 71,14 pontos - indica um bom caminho de ações já praticadas. Porém, sejam os 29 pontos ainda a serem alcançados, sejam os baixos índices verificados em aspectos como registro de empresas, Incentivos Fiscais (zero pontos) ou canais de atendimento público com o 13º lugar verificado, revela também a necessidade de ajustes na política pública de transformação de digital.

Fomento à aplicação da Lei da Liberdade Econômica

Contextualização:

Minas Gerais regulamentou a Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), internalizando no estado os princípios da legislação federal que busca facilitar o ambiente de negócios e o cotidiano das relações de empresas e cidadãos com o Poder Executivo.

Entretanto, os índices baixos de relatórios sobre atividade estatal e a percepção dos segmentos representados indicam a necessidade de intensificação das práticas descritas na norma.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG identifica como pontos de preocupação e necessidade de atuação, dentre outros, a disseminação das ações de desburocratização e a melhoria do ambiente econômico para atrair aumento dos investimentos nas empresas do estado.

Os princípios das novas legislações – federal e estadual – continuam a exigir ações que propiciem uma mudança cultural na atuação do Poder Executivo e facilitem, efetivamente, as relações deste com os cidadãos e as empresas sediadas em Minas Gerais. Além disso, ressalte-se a necessidade de aumentar a aceitação e a implementação do decreto estadual em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte, rompendo resistências políticas e visando à importância da lei.



Infraestructura

Ampliação do saneamento

Contextualização:

Minas Gerais possui em seu território uma grande diversidade geográfica, física, social, econômica e cultural. O território de saneamento com o maior grau de urbanização é o de São Francisco Alto Médio (95,1%), seguido de Rio Paranaíba (90,6%) e Paraíba do Sul (87,8%).

Ao analisar a cobertura pelos serviços de saneamento, conclui-se uma distinção significativa entre as regiões de Minas Gerais.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG, no reconhecimento da diversidade do Estado de Minas Gerais, defende a criação de políticas públicas que atendam à especificidade de cada região. Entre as demandas, cabe a redução do déficit dos serviços de saneamento, a expansão de investimentos e ações realizadas no setor, além da avaliação político-institucional. Para tal, se faz necessário o cumprimento das diretrizes traçadas no Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que trouxe a responsabilidade do atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 2033, seguido de medidas de responsabilidade por meio de diretrizes e condições aos entes públicos.

Energia – Incentivo à economia de baixo carbono

Contextualização:

O Estado de Minas Gerais possui enorme potencial para a exploração de energias renováveis, especialmente solar, sobretudo nos municípios do Norte – com elevada irradiação solar e a biomassa – com a expansão do setor sucroenergético; e das demais fontes de energia, hidráulica e eólica, devido à abundância de bacias hídricas no território e à presença de ventos de alta intensidade na região. Minas Gerais retomou a sua liderança em geração de energia solar fotovoltaica distribuída (mini e microssistemas). Atualmente, existe um projeto de ampliação e consolidação da capacidade instalada de empreendimentos fotovoltaicos de grande porte. Há o interesse evidente do governo de Minas Gerais de alcançar a autossuficiência energética, de tal modo que foi lançado o Programa Mineiro de Energias Renováveis, que estabelece os incentivos fiscais e apresenta um regime tributário diferenciado aos investidores.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG identifica a ampliação e utilização das fontes de energias renováveis como um projeto promissor, que possibilita o aumento da oferta de empregos temporários e a redução dos valores cobrados pela energia elétrica dos mineiros e das empresas instaladas no estado. Além disso, a entidade ressalta o bom posicionamento de Minas Gerais como vanguarda da produção de energia limpa, em especial da biomassa e do hidrogênio verde, e reforça que quanto maior a autonomia energética de um estado ou mesmo de uma nação, maiores serão as possibilidades de usufruir da fronteira tecnológica de países desenvolvidos, como no caso atual da revolução elétrica dos veículos automotores, deixando o processo de combustão (altos níveis de poluição) para o elétrico. Portanto, Minas Gerais deve utilizar todo o seu potencial energético para ampliar a captação de investimentos e recursos para o estado, não deixando de lado a consciência ambiental.

Incentivo a cadeia de logística estadual

Contextualização:

Em razão da grande extensão territorial de Minas Gerais, a logística é um fator-chave para o desenvolvimento local de empresas, serviços e turismo, dependentes principalmente da malha rodoviária –o estado tem a maior malha rodoviária do Brasil, com cerca de 16% das rodovias municipais, estaduais e federais existentes no País (ver mapa da malha rodoviária em: <https://www.der.mg.gov.br/transportes/mapa-rodoviario>). O custo de transporte inviabiliza a homogeneização na comercialização de produtos e encarece a prestação de serviços na região. Além disso, outro problema estrutural é a dificuldade de manter um fluxo contínuo do turismo na região, devido à distância entre os pontos turísticos e, também, à qualidade das vias terrestres em períodos consecutivos de chuva.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG entende que a falta de manutenção de rodovias gera um aumento dos custos de transporte, elevação de desistências ou alteração de roteiros turísticos. Dessa forma, o estado deve atuar para a melhoria das condições da malha rodoviária, por meio da administração e de parcerias público-privadas, articulado junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e demais órgãos responsáveis. Além da manutenção das malhas rodoviárias, as parcerias público-privadas são relevantes para a implantação e expansão da malha ferroviária. E o governo estadual deve incentivar o aumento do número de linhas aéreas regionais, visando incitar o turismo receptivo e de negócios, assim como proporcionar a inclusão de novas rotas comerciais.

Transporte público

Contextualização:

Em Minas Gerais, que obteve destaque no ranking de aderência à tarifa zero (segundo lugar em setembro de 2022), conforme informações da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), o transporte público é prestado nos municípios por meio de editais públicos, concedendo a operacionalização a uma instituição privada por período determinado e com valores de passagens predeterminados entre o ente público e o prestador do serviço.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG compreende a necessidade de melhoria do transporte público, por isso irá estimular a mobilidade dos trabalhadores dos setores de comércio, serviços e turismo, dos consumidores aos pontos de vendas físicos, e a redução do fluxo de veículos automotores – com reduções também significativas dos poluentes nas vias de acesso urbano, reduzindo o aparecimento de doenças respiratórias crônicas e trazendo melhoria de bem-estar da população local. O transporte metropolitano presente na capital mineira deve manter o projeto de revitalização, modernização e expansão que está em curso. Além disso, a Federação compreende a necessidade da integração do metrô com as linhas de ônibus disponíveis, para que tenhamos aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores que prestam serviços na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cabe salientar que o tempo de mobilidade para os passageiros será reduzido, e a tarifa, mais acessível.

Criar ações contra a mudança do clima

Contextualização:

Em 2023, Minas Gerais teve 12 de 43 cidades com anomalias climáticas (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas). De acordo com a plataforma Clima na Prática, cerca de 5,5 milhões de mineiros vivem em municípios com vulnerabilidade para os impactos das mudanças climáticas variando de moderada a alta: são 443 (52%) cidades mineiras sensíveis às variações do clima. Em novembro, a cidade de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, foi considerada a mais quente do País, alcançando a temperatura recorde de 44,8°C.

As mudanças climáticas podem gerar potenciais impactos negativos para a economia mineira.

Dentre elas, podemos citar a queda do Produto Interno Bruto (PIB), com retrações principalmente na agropecuária; a perda de renda e de emprego; o aumento nas taxas de hospitalização por doenças respiratórias e infecciosas; a queda na quantidade e qualidade da água; e os impactos negativos na distribuição dos biomas, dentre outros.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG reconhece o esforço do governo para enfrentar as mudanças climáticas. O estado adotou o Plano de Ação Climática (PLAC), além de traçar políticas de saneamento básico, transição energética, economia verde e combate ao desmatamento. Apesar dessas medidas, a Federação defende maior atuação e alinhamento das ações do estado frente ao ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015.

Dentre as ações, é importante reforçar a capacidade de adaptação frente aos riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais; integrar medidas das mudanças do clima em todas as políticas públicas que se referem ao tema; investir em educação e conscientização sobre a sustentabilidade ambiental; e promover mecanismos para o planejamento relacionado às mudanças do clima e seus impactos.



Tributação

Reforma tributária e os impactos para o setor de serviços

Contextualização:

No dia 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que instituiu a reforma tributária sobre o consumo, trazendo mudanças significativas no sistema tributário brasileiro, como a extinção de cinco tributos (ICMS, ISSQN, PIS, Cofins e IPI) e a criação do Imposto Sobre Valor Agregado (IVA Dual) – Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto sobre bens e serviços (IBS) – e do Imposto Seletivo.

Embora o novo sistema tributário ainda esteja sujeito à regulamentação por meio de leis complementares, sabe-se que haverá a aplicação de uma alíquota única para todos os bens e serviços, com algumas exceções que deverão estar previstas em Lei Complementar.

As alíquotas ainda serão estabelecidas, e o Ministério da Fazenda realizou um estudo apontando que a alíquota-padrão do IVA Dual deve ser de, no mínimo, 27%. Nesse cenário, o setor de serviços, que hoje contribui com uma carga tributária nominal de 14,25%, terá uma carga tributária elevada, o que provavelmente gerará consequências negativas.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG acompanhará de perto a regulamentação da reforma tributária por meio das leis complementares, atuando de forma proativa para garantir que as mudanças não prejudiquem o setor de serviços. Reconhecemos a importância da reforma para simplificar o sistema e promover maior eficiência tributária, mas é fundamental que as medidas implementadas não gerem ônus excessivo para os setores produtivos, especialmente para aqueles que são vitais para a economia nacional, como é o caso do setor de serviços.

Os impactos da reforma tributária ao setor varejista: extinção dos benefícios fiscais

Contextualização:

A reforma tributária, delineada na Emenda Constitucional nº 132, desperta preocupações no setor varejista, conhecido por sua competitividade e margens reduzidas.

O principal receio reside na possível extinção dos benefícios fiscais, notadamente os relacionados ao ICMS, que os estados usam para fomentar o consumo e atenuar disparidades regionais.

Tais incentivos têm sido fundamentais para o varejo e são comumente utilizados há anos pelos empresários, fazendo parte do modelo de negócios de diversas empresas.

Durante o período de transição para o novo regime tributário, os benefícios fiscais serão gradualmente reduzidos em paralelo à diminuição da carga tributária do ICMS e ao aumento da alíquota de IBS, suscitando preocupações sobre um possível aumento substancial da carga tributária para o setor.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG está atenta aos desdobramentos da reforma tributária delineada na Emenda Constitucional nº 132, especialmente no que se refere às preocupações que acarreta para o setor varejista. Sobre a possível extinção dos benefícios fiscais, a Federação atuará de forma vigilante, buscando ativamente alternativas que protejam o setor varejista, assegurando sua competitividade e minimizando possíveis impactos negativos.

Remessa Conforme

Contextualização:

A Remessa Conforme é um programa instituído pela Receita Federal que altera o fluxo de importação e estabelece alíquota zero do imposto de importação para remessas enviadas para pessoas físicas com valor de até US\$ 50. Caso o valor supere US\$ 50, a alíquota a ser aplicada é de 60%.

O programa em questão simplifica e acelera o processo de importação no comércio eletrônico, porém, ao fazê-lo, instaura um ambiente desvantajoso para as empresas nacionais, notadamente o setor varejista, que enfrenta perdas de vendas, acarretando perda de empregos. Essa dinâmica favorece empresas estrangeiras em detrimento dos negócios locais, resultando em danos significativos para a economia nacional.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG se posiciona firmemente contra a manutenção do programa Remessa Conforme nos moldes atuais. Entendemos que a alíquota zero do imposto de importação para remessas de baixo valor cria um ambiente de competição desleal, no qual as empresas estrangeiras são beneficiadas em detrimento dos interesses e da sustentabilidade do comércio nacional. Isso resulta em perdas significativas para o comércio de varejo, causando impactos diretos na economia local, como a perda de empregos e o sacrifício do desenvolvimento socioeconômico sustentável do País.



Portanto, a Federação demanda do governo medidas que promovam a equidade competitiva entre as empresas nacionais e estrangeiras, reavaliando a política de isenção de impostos sobre importações. É fundamental que sejam implementadas políticas que incentivem o desenvolvimento do comércio local, garantindo sua sustentabilidade e contribuindo para o crescimento econômico do País.

Redução do percentual da multa isolada e multa de revalidação

Contextualização:

A Lei Estadual nº 6.763/75 define, em seu art. 55, a imposição de multa isolada de até 50% do valor da operação em casos de descumprimento de obrigações acessórias. Além disso, o art. 56, inciso II do mesmo normativo legal, prevê a aplicação de multa de revalidação de 50% em situações de descumprimento de obrigação principal.

Em algumas circunstâncias, o contribuinte se vê compelido a quitar montantes excessivamente elevados, que incluem multas e juros, resultando em até 200% do valor original do tributo em penalidades. Essa proporção claramente desproporcional e confiscatória vai além do propósito educativo das penalidades fiscais, que deveriam ser aplicadas de forma a induzir comportamentos corretos, sem representar verdadeiro confisco que pode levar até mesmo à falência de empresas de pequeno e médio porte.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG assume uma posição firme e proativa em relação à necessidade premente de redução dos percentuais utilizados nas multas isoladas e de revalidação em Minas Gerais, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 6.763/75. É essencial que essas penalidades sejam significativamente diminuídas, de modo a evitar abusos e garantir o respeito ao princípio da razoabilidade.

A imposição de multas extremamente elevadas é claramente excessiva e confiscatória. Tal prática vai contra o propósito educativo das penalidades fiscais, que devem induzir comportamentos corretos sem representar uma ameaça à sobrevivência das empresas, especialmente as de pequeno e médio porte.

Acreditamos firmemente que a redução desses valores é crucial para promover um ambiente tributário mais equitativo e propício ao desenvolvimento econômico e empresarial em Minas Gerais.

Aumento do teto do Simples Nacional

Contextualização:

O Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 2006, é um regime tributário destinado a micro e pequenas empresas, incluindo microempreendedores individuais (MEIs), com o objetivo de simplificar o recolhimento dos impostos pertinentes a essas empresas.

Desde sua implementação, o Simples Nacional passou por apenas duas alterações quanto ao limite de faturamento aplicável às empresas que desejam aderir a esse regime tributário. Atualmente, para permanecer no Simples Nacional, uma empresa deve manter sua receita bruta anual dentro do limite de R\$ 4,8 milhões.

A defasagem desse limite afeta diretamente as micro e pequenas empresas, que ficam extremamente limitadas, uma vez que o aumento de seus custos de insumos e a subsequente transferência desses custos para o consumidor resultam, consequentemente, num aumento da receita bruta sem necessariamente aumentar a margem de lucro da empresa.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende veementemente o aumento do teto do faturamento do Simples Nacional, com a devida correção anual de suas faixas pelo índice de inflação oficial, como uma medida necessária para garantir a justiça e a eficiência do sistema tributário para as micro e pequenas empresas. O referido aumento e a correção anual do limite de faturamento permitirão que mais empresas permaneçam no Simples Nacional, beneficiando-as com uma carga tributária mais simplificada e proporcional ao seu porte e capacidade financeira, como era a intenção do legislador ao instituir o regime tributário simplificado.

Além disso, o ajuste no limite de faturamento também estimulará o empreendedorismo e a formalização de novos negócios, impulsionando a economia e gerando mais empregos.

Portanto, a Federação insta as autoridades competentes a promoverem as mudanças necessárias na legislação tributária, elevando o teto do Simples Nacional de forma a tornar esse regime ainda mais inclusivo e favorável ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Brasil.

Extinção do sublimite estadual no Simples Nacional

Contextualização:

Além do limite de faturamento estabelecido no âmbito federal, a Lei Complementar nº 123/06,

em seu art. 19, prevê a possibilidade de os estados adotarem um sublimite para o recolhimento do ICMS dentro do Simples Nacional.

Por meio da Portaria CGSN nº 43, de 17 de novembro de 2023, definiu-se que, para o ano de 2024, o sublimite para o recolhimento do ICMS é de R\$ 3,6 milhões. Isso implica que os empresários que excederem esse valor ficam obrigados a calcular o ICMS fora do regime de tributação simplificado, ou seja, pela sistemática de débito e crédito, o que acrescenta mais complexidade às suas obrigações fiscais.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende a extinção do sublimite estadual dentro do Simples Nacional, com a adoção exclusivamente do teto federal. A imposição do sublimite estadual, como estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, tem se mostrado contraproducente e contrária ao propósito do próprio regime simplificado.

O propósito do Simples Nacional é simplificar o sistema tributário para micro e pequenas empresas, proporcionando-lhes condições mais favoráveis para operar e crescer. No entanto, a imposição de sublimites estaduais é um desvio dessa simplificação e introduz mais burocracia e dificuldades operacionais para os empreendedores.

Portanto, a Federação defende a extinção do sublimite estadual e a transição para uma abordagem unificada com base no teto federal, em consonância com os princípios de simplificação e eficiência que devem orientar o Simples Nacional.

Não ao aumento do ICMS

Contextualização:

O Estado de Minas Gerais enfrenta desafios financeiros significativos, levando o governo estadual a explorar maneiras de aumentar a sua receita.

Nesse contexto, o governo mineiro aumentou em 2023 a alíquota do ICMS em 2 p.p. para determinados produtos considerados “supérfluos”, que foram definidos arbitrariamente pelo próprio governo estadual. São produtos como perfumes, alimentos para pesca, refrigerantes e telefones celulares.

Além disso, em conjunto com outros estados do País, o Governo de Minas Gerais expressou a intenção de elevar a alíquota padrão do ICMS de 18% para 19,5%, sob a justificativa de que seria uma medida necessária devido a uma suposta perda de autonomia e redução de arrecadação esperadas com a aprovação da reforma tributária.

É importante ressaltar que o aumento na carga tributária pode comprometer a estabilidade econômica tanto das empresas quanto dos consumidores. Isso pode resultar em instabilidade inflacionária, redução da competitividade empresarial, diminuição dos investimentos produtivos e, consequentemente, aumento do desemprego em Minas Gerais.

Posicionamento:

Em 2023, a Fecomércio-MG lançou uma campanha veemente contra o aumento da alíquota do ICMS em Minas Gerais, reconhecendo os desafios que tal medida representaria para os empresários do estado.

A Federação reitera seu compromisso em defender os interesses dos empresários mineiros e continuar lutando contra qualquer movimento que resulte em aumentos injustificados de impostos. Em 2024, manteremos vigilância constante sobre o tema e estaremos prontos para agir e representar os interesses do setor do comércio, caso haja qualquer movimentação por parte do governo estadual visando implementar o aumento do ICMS.

Reforma tributária sobre a renda e a folha de salários

Contextualização:

No dia 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a reforma tributária sobre o consumo. A emenda inclui a disposição de que o governo deve apresentar, em até 90 dias depois da promulgação, um projeto de lei que revise a tributação da renda e da folha de salários.

Isso significa que até março o governo deve propor medidas relacionadas à reforma tributária da renda e da folha de salários. Nessa perspectiva, no que se refere à folha de salários, no último dia útil de 2023, 29 de dezembro, o governo federal publicou a Medida Provisória nº 1.202/2023, que trata da reoneração da folha de pagamentos.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG reafirma seu compromisso em monitorar ativamente a reforma sobre a renda e sobre a folha de salários, visando garantir que quaisquer mudanças não resultem na majoração injustificada da carga tributária; atuando de forma engajada e proativa no processo legislativo; e trabalhando para assegurar que as reformas propostas sejam equilibradas e favoráveis ao ambiente de negócios do setor do comércio de bens, serviços e turismo.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

Contextualização:

A Constituição Federal, em seus arts. 170 e 179, assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento diferenciado e simplificado no campo tributário, visando facilitar tanto a constituição quanto o funcionamento dessas empresas, garantindo seu fortalecimento e participação ativa no processo de desenvolvimento econômico e social.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG atuará ativamente em prol da manutenção e garantia do tratamento diferenciado aos pequenos empresários, conforme assegurado pela Constituição Federal. Reconhecemos a importância desse tratamento tributário diferenciado para facilitar a operação e fortalecer as microempresas e empresas de pequeno porte, fundamentais para a economia e o desenvolvimento social do País.

Nosso compromisso é buscar soluções que garantam a efetiva aplicação dessas disposições constitucionais, colaborando com as autoridades e defendendo medidas para promover um ambiente de negócios favorável aos pequenos empresários.



Educação, segurança e bem-estar social

Intensificar o policiamento dos centros comerciais

Contextualização:

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Minas Gerais teve 3.325 roubos a estabelecimentos comerciais em 2022, o que representa uma retração de 10,1% em relação ao ano anterior e uma taxa de 16,2 roubos a cada 100 mil habitantes. Os roubos nos centros comerciais geram efeito direto na sensação de insegurança das pessoas, acarretando na diminuição do fluxo de consumidores e num crescente gasto com segurança privada por parte dos empresários.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG reconhece os avanços obtidos pelos órgãos da segurança pública de Minas Gerais para conter a criminalidade no estado. Entretanto, destaca algumas sugestões de medidas que podem ser tomadas para minimizar os efeitos da criminalidade.

É imprescindível que seja feita a análise dos dados de criminalidade para identificar tendências e áreas problemáticas, além de garantir investimentos e melhores condições de trabalho para as áreas envolvidas em pesquisa e inteligência; o envolvimento da comunidade local e as autoridades na prevenção da criminalidade; a instalação, pelo poder público, de câmeras de vigilância no entorno das áreas comerciais mais relevantes; a intensificação do patrulhamento policial; a realização de campanhas de educação e conscientização para prevenir a criminalidade, incluindo o envolvimento de grupos comunitários e de jovens; a ampliação da colaboração saudável com as autoridades locais, como a polícia, para garantir que haja uma resposta rápida e eficiente em caso de emergência; investimentos em câmeras corporais para a Polícia Militar; e mais valorização dos profissionais da segurança pública estadual.

Educação de crianças e adolescentes: ensino fundamental, ensino médio e educação complementar

Contextualização:

No Estado de Minas Gerais, o ensino fundamental chega a 98,8% de matriculados, mesmo entre os 25% mais pobres da população, e apenas 79,6% dos jovens de 15 a 17 anos estão matriculados no ensino médio, conforme pesquisa realizada pelo Observatório PNE em 2020. As metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) dizem respeito à universalização do ensino fundamental

e do ensino médio para toda a população de 6 a 17 anos, e uma das estratégias dessas metas é oferecer atividade complementar à escolarização e ao currículo obrigatório em contraturno.

Segundo dados do Observatório do PNE de 2020, apenas 4,8% das matrículas no ensino fundamental fazem esse tipo de atividade em todo estado.

Posicionamento:

A atuação do Sesc em Minas Gerais, como parte da Fecomércio-MG, defende a ampliação da oferta de vagas nos segmentos da educação básica, assegurando que as instituições possuam os recursos necessários para a sua viabilização. São recursos como infraestrutura, insumos e capital humano, visando oferecer um ensino de qualidade, e investimento em modernização e tecnologias que facilitem a aprendizagem. Destacamos os projetos adequados ao pleno desenvolvimento dos estudantes, considerando as particularidades das faixas etárias, no âmbito da educação formal e complementar, como processos pedagógicos inovadores e que auxiliam na transição da educação infantil para os anos iniciais do ensino fundamental; e investimento na formação humana e cidadã das crianças e adolescentes. Ressaltamos, também, o acompanhamento pedagógico e apoio psicossocial aos estudantes matriculados e às suas famílias, bem como atenção especial às diferentes realidades sociais dos jovens por meio da oferta de reforço escolar para superar a realidade das defasagens educacionais.

Cuidar e educar bebês e crianças bem pequenas

Contextualização:

A meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê atender, até o fim da sua vigência, no mínimo 50% das crianças de até 3 anos. De acordo com o Observatório do PNE, os dados de 2020 expressam que, em relação à população total dessa faixa etária no Brasil, apenas 37,8% frequentam a creche. Destaca-se que não há uma diminuição significativa de número de nascidos vivos, e, de acordo com os dados do IBGE de 2010, 61,8% das crianças de 0 a 3 anos que estão fora das instituições possuem responsáveis que desejam vagas em creche. No que diz respeito a Minas Gerais, o Observatório do PNE de 2020 mostra que 36,8% das crianças naquela faixa etária estão matriculadas em creches. Entre os 25% mais ricos no estado, o número dessas matrículas supera a meta do PNE, chegando a 50,8%; enquanto entre os 25% de crianças mais pobres, apenas 28,3% frequentam a creche. Outra informação relevante para análise do cenário é o atendimento em tempo integral, que em Minas Gerais chega a 63% das crianças matriculadas em creches, de acordo com o Inep Data de 2021.

Contudo, ao compararmos esse atendimento entre as instituições privadas e instituições públicas, 79% das matrículas na rede privada são de tempo integral, contra 59% na rede pública.

Os dados demonstram como o Brasil possui uma meta tímida para o atendimento a essa faixa etária, e ainda assim não há o cumprimento dela a nível nacional, nem mesmo em Minas Gerais.

Outro aspecto que precisa ser levado em conta para análise dos dados é que a creche está em nível municipal de investimento e fiscalização, e Minas Gerais é o estado com mais municípios do Brasil, possuindo, dentro do próprio território, circunstâncias diversas desse atendimento.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG, por meio da atuação do Programa de Educação do Sesc no estado, defende a ampliação da oferta de vagas em creches, principalmente em tempo integral, em instituições que ofereçam condições de acesso e permanência necessárias ao acolhimento das crianças. O atendimento de cuidado e educação a bebês e crianças bem pequenas fortalece os vínculos familiares e humanos; e oferece estímulos apropriados ao desenvolvimento integral das crianças, de forma a serem mais autônomas, criativas e com alto potencial para se transformarem em cidadãos mais bem preparados e realizados, aprimorando seu desempenho na vida adulta. A atenção especial aos cuidados com a primeira infância também favorece seu desenvolvimento biopsicossocial, impactando na qualidade de vida de toda a família, fortalecendo os vínculos e oferecendo segurança e conforto aos responsáveis, principalmente às mães trabalhadoras que necessitam de apoio com os cuidados básicos de sua criança no período do dia em que precisam estar fora de casa.

Formação continuada de profissionais da educação

Contextualização:

O Brasil investiu em acesso ao ensino superior por meio da ampliação de vagas nas universidades públicas, programas de financiamento estudantil e programas de formação de professores, como a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, aumentando significativamente o número de profissionais com nível superior completo. Contudo, a falta de qualidade de algumas formações, principalmente em cursos rápidos, tem trazido para o mercado profissionais pouco qualificados e com condições rasas de trabalho crítico-científico e pedagógico. As metas 15 e 16 do PNE preveem que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, e que 50% possuam formação continuada, ambos em sua área de atuação. Quanto à meta de formação continuada, de acordo com o Observatório do PNE de 2020, 34% dos professores da rede pública e 34,7% da rede privada em Minas Gerais possuem formação continuada em sua área de atuação. Estratificando pelas etapas da educação formal, 37% dos profissionais possuem formação continuada e/ou pós-graduação na educação infantil; no ensino fundamental são 31,5%; e no ensino médio, 20,3%. Os dados demonstram que o estado ainda está aquém de cumprir a meta apresentada no PNE, sendo necessário destacar que a es-

cola é formada por outros profissionais da educação, como auxiliares educacionais, instrutores da educação complementar e gestores.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG, por meio do Sesc no estado, defende que é imprescindível o investimento na formação continuada e adequada às funções exercidas pelos profissionais que atuam em todas as instâncias da escola, para que possam ter repertório técnico, científico, didático e cultural para lidar com os desafios que o atendimento na rotina escolar oferece, propondo ações formativas em comunidade para que possam discutir a educação em sociedade com todas as possibilidades de transformação e reflexão necessárias nos dias atuais, impactando diretamente no sucesso e na modernização dos processos de ensino e aprendizagem nos espaços educativos.

Aumento da cobertura vacinal

Contextualização:

Segundo dados do Ministério da Saúde, Minas Gerais registrou aumento na cobertura vacinal em seis dos oito imunizantes recomendados no calendário infantil para crianças com 1 ano de idade, com destaque para os números da vacina poliomielite, que em 2023 alcançou 81,5%, o que representa um aumento de 6% em relação a 2022 (76,9%). O estado também ampliou as coberturas da DTP (difteria, tétano e coqueluche), que passou de 76,7% em 2022 para 80,8% em 2023, e da pneumocócica, que saltou de 77% para 80,1%. Os dados divulgados pela pasta são preliminares e correspondem ao período de janeiro a outubro de 2023, comparados com todo o ano anterior. No estado, o mesmo ocorreu com as vacinas da hepatite A, que também registraram alta, com taxas que passaram de 82,1% em 2022 para 84,9% em 2023. Houve também o crescimento das aplicações da primeira e segunda doses de tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), que em 2023 alcançaram 88,3% e 71% de cobertura, respectivamente. A vacina contra a febre amarela, indicada aos 9 meses de idade, registrou aumento de mais de 5%, passando de 75% em 2022 para 79% em 2023.

Posicionamento:

A vacinação é uma medida estratégica de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), importante na prevenção de várias doenças. A Fecomércio-MG, por meio do Sesc no estado, defende a importância do serviço de vacinação e, em conformidade com seu alinhamento, administrou 60.729 doses de vacina em 2023, contribuindo para a ampliação da cobertura vacinal em Minas Gerais.

Fortalecer as ações de promoção e prevenção à saúde

Contextualização:

A saúde pública no Brasil enfrenta muitos desafios, entre eles a necessidade de efetivação do modelo de atenção à saúde de forma mais adequada e resolutive para a população. Quando analisamos a Atenção Primária à Saúde (APS) em Minas Gerais, estado com mais de 21 milhões de habitantes e o maior em quantidade de municípios, observamos uma carência na atuação para a solução dos problemas de saúde de sua população. Essa ineficiência causa danos consideráveis e grande desgaste tanto para o sistema quanto para o usuário, com sobrecarga dos serviços, longas filas, dificuldades gerenciais e acúmulo de pacientes, sem resolução para o problema. A atual situação de saúde, marcada pela prevalência das condições crônicas, acelerada pelo envelhecimento de nossa população, necessita do fortalecimento das estratégias de atuação da APS no Estado de Minas Gerais.

Posicionamento:

Por essa razão, o Sesc no estado, por meio do Programa Saúde, corrobora com o fortalecimento das ações de promoção e prevenção à saúde e de busca da longevidade, ofertando serviços de baixa e média complexidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), e a implantação das Unidades Polo de Promoção à Saúde, com atendimento de médico da família, nutricionista e psicólogo, além de ações de educação em saúde. No Sesc, são ofertados serviços de saúde a nível ambulatorial com diversas especialidades médicas, equipe multidisciplinar, atendimento odontológico, serviço de imunização, exames de apoio diagnóstico, ações de educação em saúde e saúde ocupacional. Além disso, as Unidades Móveis de Saúde, o MedSesc Oftalmologia, o Sesc Saúde Mulher e a OdontoSesc percorrem o estado levando atendimento gratuito à população mineira.

Segurança alimentar e combate à fome

Contextualização:

A insegurança alimentar continuou sendo um grande desafio durante o ano de 2023. De acordo com o último relatório “O estado da insegurança alimentar e nutrição no mundo”, lançado em julho de 2023 e produzido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e seus parceiros, aumentou a insegurança alimentar em todos os seus níveis (grave, moderada e leve).

Posicionamento:

Tais estatísticas reforçam a importância do Programa Sesc Mesa Brasil na criação de estratégias que visam minimizar os impactos provocados pela escassez de alimentação nos lares brasileiros. Entre o período de janeiro a dezembro de 2023, foram distribuídos 8.940.853 quilos de alimentos a mais de 1 milhão de pessoas cadastradas em 1.712 entidades regularmente registradas no Sesc Mesa Brasil. Para 2024, a expectativa é de ampliação dessa rede de solidariedade, com a implantação de novas unidades em Minas Gerais e o desenvolvimento de novas estratégias de captação e distribuição de alimentos.

Redução das desigualdades

Contextualização:

O índice de Gini, que mede a desigualdade entre indivíduos, atingiu em 2010 o patamar de 0,5634 em Minas Gerais. Esse valor representa um avanço em relação ao último censo, realizado em 2000, quando o índice atingiu o patamar de 0,6159. No entanto, o cenário da desigualdade na sociedade mineira perpassa por outros indicadores, como o percentual de domicílios em assentamentos precários a mais de um quilômetro de equipamentos de atenção básica. Em seus municípios, Minas Gerais possui uma média de 1,98% das residências nesta situação, valor superior ao alvo (0%).

Outros fatores que agravam as desigualdades podem ser citados. Dentre eles, destacam-se a taxa de distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental (negros/não negros), com média entre os municípios de 1,82% (valor alvo: 1%); e a razão do rendimento médio real (negros/não negros), que apresentou pontuação média de 0,76% (valor alvo: 1%).

A violência contra a população LGBTQIA+ também é um dos pontos de atenção, e o Estado de Minas Gerais é o segundo no ranking de violência contra pessoas desse grupo. Em 2022, foram registrados cerca de 517 crimes dessa natureza, um crescimento de aproximadamente 10% se comparado com o ano anterior (471 crimes).

Posicionamento:

A Fecomércio-MG ressalta a necessidade de traçar políticas que reduzam as desigualdades sociais e econômicas em Minas Gerais. É preciso realizar ações de inclusão social, política e econômica de todas as pessoas; garantir a igualdade de oportunidades, salários e proteção social; assegurar a representação de grupos minoritários nos discursos políticos; e traçar medidas que assegurem o crescimento de maneira igualitária da renda de toda a população.

Atenção a população 60+

Contextualização:

De acordo com o último Censo, de 2022, a população mineira era de 20.539.989 pessoas, sendo que 3.659.936 (17,8%) possuíam idade igual ou superior a 60 anos. Esse resultado representa um aumento dessa população em relação ao Censo realizado em 2010. Naquele ano, a população 60+ representava 11,8% dos residentes no estado. No Brasil, em 2022, esse grupo populacional representa 15,8% dos residentes.

Acrescido a isso, o índice de envelhecimento (IE), representado pelo número de pessoas com 60 anos ou mais de idade em relação a um grupo de até 14 anos de idade, atingiu em 2022 o patamar de 98,71, valor superior ao observado no País (80,03) e no próprio estado em 2010 (52,58). A idade média da população mineira passou de 30 anos em 2010 para 36 anos em 2022.

Posicionamento:

A população está envelhecendo mais rapidamente do que no passado, e, conforme observado nos dados, essa transição demográfica está ocorrendo de forma ainda mais acentuada no Estado de Minas Gerais, se comparado com o cenário nacional.

A Fecomércio-MG defende que o estado deve criar políticas que assegurem a atenção e a inclusão da população 60+, entre elas acesso a cuidados de saúde adequados; implementação de programas de inclusão social, como atividades recreativas, culturais e educacionais adaptadas às necessidades dessa faixa etária; desenvolvimento de infraestrutura acessível; promoção do envelhecimento ativo e saudável, incentivando atividades físicas, programas de promoção da saúde mental e acesso à cultura, entre outras atividades que incluam um hábito de vida saudável; e apoio à independência e autonomia, fornecendo serviços de apoio domiciliar, tecnologias assistivas e programas de capacitação para aqueles que almejam o retorno e/ou a manutenção no mercado de trabalho.

Criar ações em defesa dos moradores em situação de rua

Contextualização:

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, em abril de 2023 havia mais de 22 mil pessoas em situação de rua em Minas Gerais. No estado, 44 municípios concentram a maior parte dessa população, com destaque para Belo Horizonte, que corresponde a 48,9% do total, enquanto Juiz de Fora, Contagem e Uberlândia somam 15%.

O aumento do desemprego e o elevado custo de vida vêm sendo um dos fatores críticos que levam as pessoas a morar na rua. Assim, é perceptível uma mudança no perfil dessa população, que hoje conta com mulheres, crianças e adolescentes.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG entende a complexidade para os municípios e estados na atuação junto às pessoas em situação de rua. É preciso que sejam adotadas medidas que garantam o respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas em situação de rua, incluindo o direito a moradia, saúde, alimentação e participação na sociedade.

No entanto, a Federação destaca que a presença da população em situação de rua pode ocasionar não apenas questões socioeconômicas observadas de maneira direta, como também pode gerar, indiretamente, diversos impactos sobre o comércio local. A presença desses moradores pode afetar a percepção dos consumidores sobre a segurança e a limpeza da área comercial, fazendo com que algumas pessoas evitem determinadas regiões, reduzindo o tráfego de transeuntes e prejudicando diversos negócios, principalmente os que dependem de um fluxo mais constante de clientes.

Entre as ações que podem ser adotadas, é possível indicar o investimento em acesso à moradia digna; o fornecimento de serviços de assistência social, incluindo acesso a cuidados de saúde física e mental; e a oferta de programas de capacitação profissional, em conjunto com o Senac, além de treinamento vocacional e maior oferta de oportunidades de emprego.



Institucional

Ampliar a representatividade da Fecomércio-MG nos fóruns de debate em órgãos do governo

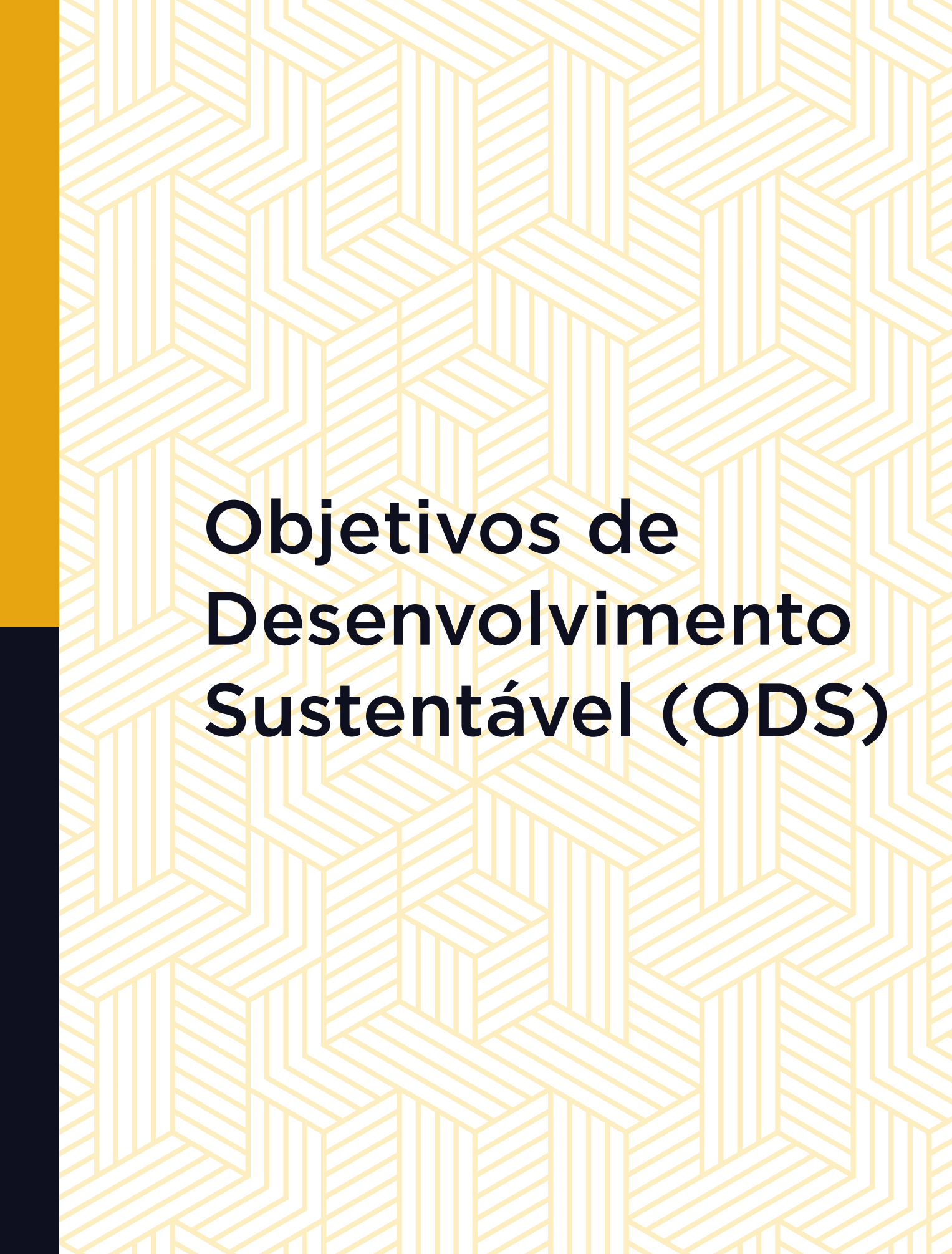
Contextualização:

O setor do comércio de bens, serviços e turismo representou, em 2021, 58,3% do PIB de Minas Gerais e, aproximadamente, 66% de todo o estoque de mão de obra contido no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados Caged, segundo números de dezembro de 2023. Além disso, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2021, 78,8% dos estabelecimentos formais do estado pertenciam ao setor do comércio ou ao de serviços.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende participar e influenciar nas políticas públicas voltadas para o segmento do comércio de bens, serviços e turismo, buscando a melhoria do ambiente de negócios em Minas Gerais.

Participar e colaborar tecnicamente nos conselhos, fóruns e grupos relevantes voltados para o segmento do comércio de bens, serviços e turismo, buscando práticas de responsabilidade social corporativa que demonstrem o compromisso da organização com o bem-estar da sociedade, evoluindo continuamente para garantir uma representatividade eficaz e significativa.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Cumprir a Agenda 2030 da ONU em conformidade com os ODS

Contextualização:

Cumprir a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) é crucial para alcançar um futuro sustentável, promovendo a erradicação da pobreza, a igualdade de gênero, o acesso à educação, a saúde de qualidade, a ação climática e outros objetivos fundamentais para o bem-estar global. Em alinhamento com a importância sobre o tema, a Fecomércio-MG traçou o cenário dos ODS em Minas Gerais. O estado ocupou, em 2023, o terceiro lugar do ranking federal da pontuação a respeito da realização dos objetivos, com uma nota de 49,39 pontos¹. A tabela a seguir apresenta o ranking geral dos estados:

RANKING DOS ESTADOS BRASILEIROS - 2023 ²			
Distrito Federal	59,40	Paraíba	43,15
São Paulo	55,49	Pernambuco	43,12
Minas Gerais	49,39	Bahia	42,89
Santa Catarina	49,31	Rondônia	42,68
Paraná	49,15	Tocantins	42,37
Mato Grosso do Sul	48,76	Sergipe	42,30
Espírito Santo	48,57	Alagoas	41,81
Rio de Janeiro	48,42	Amapá	41,58
Rio Grande do Sul	48,23	Acre	40,82
Goiás	46,82	Roraima	39,64
Mato Grosso	45,03	Maranhão	39,41
Ceará	44,82	Amazonas	38,05
Rio Grande do Norte	43,89	Pará	38,04
Piauí	43,31		

Fonte: IDSC-BR | Elaboração: Fecomércio-MG

A maior distribuição das notas relacionadas aos municípios, no Estado de Minas Gerais, está entre 40 e 59,99 pontos, ou seja, uma realização baixa e média dos ODS. A maior pontuação encontrada no estado se refere ao município de Santa Rita do Sapucaí, com 63 pontos (realização alta). No outro extremo, o município de Galiléia possui a menor pontuação: 38,20, uma realização muito baixa.

¹ Para chegar na nota dos estados, foi realizada uma média simples com a nota de todos os municípios referente à UF analisada.

² Para a análise dos ODS no estado, foi utilizado a base de dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Brasil (IDSC-BR). Entre o processo de metodologia, foi desenvolvida uma pontuação final com o objetivo de medir o processo total dos municípios para a realização de todos os 17 ODS. Uma pontuação entre 80 e 100 pontos indica uma realização ótima dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; de 60 a 79,99, realização alta; 50 a 59,99, realização média; 40 a 49,99, realização baixa; e de 0 a 39,99, realização muito baixa.

Em Minas Gerais, a ODS 12 (consumo e produção Sustentáveis) é a que apresenta a maior pontuação média (75,02), seguida pela ODS 10 – (redução das desigualdades), com 71,32, e pela ODS 11 – (cidades e comunidades sustentáveis, com 69,04. Em outro ponto, a ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura) possui a menor pontuação média (8,09), seguida pela ODS 17 (parcerias e meios de implementação) com 12,43, e ODS 14 (vida na água), com 24,48.

Posicionamento:

A Fecomércio-MG defende a Agenda 2030 da ONU e reforça a necessidade de cumprir suas metas até a próxima década. É preciso que o Governo de Minas Gerais, em conjunto com toda a sociedade, desenvolva políticas que permitam alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma participativa e balanceada.

O reconhecimento da dignidade do ser humano deve ser um dos pilares do desenvolvimento da agenda no estado, levando em consideração as diferenças culturais e regionais presentes no nosso território, traçando metas e definindo prioridades principalmente para os municípios com menores condições de transformação. Dentre as diversas ações a serem tomadas, é essencial que sejam criadas condições para desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo; combate às desigualdades; erradicação da pobreza extrema e da fome; assegurar a proteção dos recursos naturais do estado; e garantir a paz e a justiça, entre outros.

